

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula

117.374

ficha

01

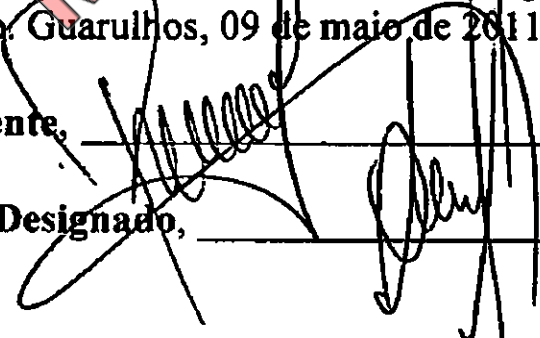
Guarulhos, 09 de maio de 2011.

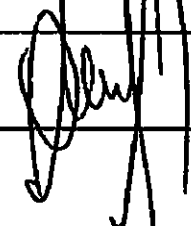
**ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo n.º 291.808, em 07/04/2011.  
**IMÓVEL:** O apartamento n.º 124 (Tipo 1), localizado no 12º andar do Edifício Veneza – Bloco “D”, parte integrante do Condomínio “PARQUE IMPERIAL”, com acesso pela Rua Dona Tecla n.º 556, situado no Bairro do Picanço, Vila Galvão, Estação Torres Tibagy, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, possuindo área privativa de 64,93m², área privativa comum de 12,84m², área comum de 26,42m², área total de 104,19m², fração ideal terreno de 0,4951%; fração ideal construção de 0,5273%. Este apartamento tem direito ao uso de 2 (duas) vagas de garagem indeterminadas localizadas nos sub-solos.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 083.64.34.0503.00.000 - (Área Maior).

**PROPRIETÁRIOS:** MARCIA RUIZ MEDEIROS, RG. n.º 8.663.635-SP, CPF/MF. n.º 937.432.468-72, aposentada, e s/m, ADAIR MEDEIROS, RG. n.º 6.253.924-3-SP, CPF/MF. n.º 805.168.158-49, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vicente La Giudice, 55, Jardim Aricanduva, na Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-161 da Matrícula n.º 46.543, feito aos 07/07/2008, na qual se encontra registrada sob n.º 460 a Instituição e Especificação de Condomínio, estando a Convenção do Condomínio Registrada sob n.º 3.242, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 09 de maio de 2011.

O Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

**AV - 01. REMISSÃO** - Protocolo n.º 291.808, em 07/04/2011. Conforme R-162, da matrícula n.º 46.543, deste Registro, a fração ideal no terreno ali mencionada, foi constituída em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22

segue no verso

matricula

117.374

ficha

01

verso

da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida a (o) (aos) proprietária (o) (aos) **MARCIA RUIZ MEDEIROS** casada com **ADAIR MEDEIROS**, já qualificado(a)(s), no valor de R\$ 92.000,00. Guarulhos, 09 de maio de 2011.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_ (Osvaldo Marcheti Junior)

**R - 02. ATRIBUIÇÃO** - Protocolo nº 291.808, em 07/04/2011. Por Instrumento Particular firmado nesta Cidade, aos 11 de fevereiro de 2011, a benfeitoria acima mencionada, estimada em R\$ 90.383,64, em razão da especificação do condomínio, registrada sob o nº R-460, na matrícula nº 46.543, deste Registro, foi atribuída a (o) (aos) proprietária (o) (aos) **MARCIA RUIZ MEDEIROS** casada com **ADAIR MEDEIROS**, já qualificado(a)(s). Guarulhos, 09 de maio de 2011.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_ (Osvaldo Marcheti Junior)

**AV - 03. CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo nº 299.398, em 08/09/2011. Nos termos do Instrumento Particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, firmado nesta cidade, aos 06 de setembro de 2011, é feita a presente para constar que foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária objeto da AV-01 desta, no valor de R\$ 92.000,00, em virtude de a credora haver recebido a totalidade do crédito dado aos seus devedores. Guarulhos, 04 de outubro de 2011.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Claudio Roberto da Silva)

O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula  
**117.374**

ficha  
**02**

**AV - 04. ÓBITO** - Protocolo n.º 318.553, em 29/08/2012, reingresso em 05/09/2012. Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 28 de maio de 2010, extraída do assento de óbito n.º 12.696, lavrado no livro n.º 020, às fls. 020, em 25 de maio de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca da Comarca de São Paulo/SP (matrícula: 115188 01 55 2010 4 00020 020 0012696 52), é lavrada a presente averbação para constar que **MARCIA RUIZ MEDEIROS** faleceu em 20 de maio de 2010, no estado civil de casada com Adair Medeiros. Guarulhos, 11 de setembro de 2012.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R - 05. PARTILHA** - Protocolo n.º 318.553, em 29/08/2012, reingresso em 05/09/2012. Pelo formal de partilha passado em 28 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mairiporã/SP, extraído dos autos n.º 338.01.2011.005650-2 - ordem n.º 1.381/2011, de sobrepartilha dos bens deixados por **MARCIA RUIZ MEDEIROS** (CPF n.º 937.432.468-72), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 14.613,68, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 13 de agosto de 2012, transitada em julgado em 16 de agosto de 2012, atribuído ao viúvo meeiro **ADAIR MEDEIROS**, brasileiro, viúvo, do comércio, RG n.º 6.253.924-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 805.168.158-49, residente e domiciliado na Alameda Ipê, n.º 377, Jardim São Gonçalo, em Mairiporã/SP e à herdeira filha **DÉRIKA FERNANDA RUIZ DE MEDEIROS RIBEIRO**, brasileira, secretária, RG n.º 32.486.132-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 287.769.358-92, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARCELLO CARLOS CARDOSO RIBEIRO**, brasileiro, analista de sistema, RG n.º 23.371.358-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 181.738.498-89, residente e domiciliada na Rua Serra de Bragança, n.º 953, apto 133, Vila Gomes Cardim, Tatuapé, em São Paulo/SP, na proporção de 50% do imóvel, para cada um. Valor Venal

*segue no verso*

matrícula  
**117.374**

ficha  
**02**

verso

Proporcional: R\$ 1.491,63. Guarulhos, 11 de setembro de 2012.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R - 06. VENDA E COMPRA** - Protocolo n.º 321.125, de 04/10/2012, reingresso em 11/10/2012. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado na Cidade de São Paulo, em 04 de outubro de 2012, os proprietários **1) ADAIR MEDEIROS, 2) DERIKA FERNANDA RUIZ DE MEDEIROS RIBEIRO** e seu marido **MARCELLO CARLOS CARDOSO RIBEIRO**, todos já qualificados, neste ato representados por Antonio Salino da Silva CPF/MF 031.817.568-14, venderam este imóvel a **WELLINGTON MILANI FERNANDES**, brasileiro, economista, RG 322506931-SSP/SP, CPF/MF n.º 215.992.058-40 e sua mulher **ELISANGELA ELIAS COSTA FERNANDES**, brasileira, analista de RH, RG n.º 339476072-SSP/SP, CPF/MF n.º 296.772.848-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Tecla, n.º 243, Vila Zamataro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 283.000,00 provenientes do financiamento adiante mencionado. Valor Venal: R\$ 1.491,63. Guarulhos, 17 de outubro de 2012.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Cláudio Roberto da Silva)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**R - 07. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Protocolo n.º 321.125, de 04/10/2012, reingresso em 11/10/2012. Nos termos do Instrumento de que trata o registro anterior, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária,

segue na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula  
**117.374**

ficha  
**03**

na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com o escopo de garantia do financiamento concedido aos proprietários **WELLINGTON MILANI FERNANDES** e sua mulher **ELISANGELA ELIAS COSTA FERNANDES**, já qualificados, no valor de R\$ 283.000,00, a ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira parcela em 04 de novembro de 2012, com taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, sendo de R\$ 2.768,75, o valor da primeira prestação, e Origem dos Recursos: SBPE. Nos termos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, o prazo de carência para a expedição de intimação é de 60 dias, contados do vencimento da prestação em atraso e, para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 283.100,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos, 17 de outubro de 2012.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Cláudio Roberto da Silva)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV - 08. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Protocolo n.º. 321.125, de 04/10/2012, reingresso em 11/10/2012. Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei n.º 10.931/04, é lavrada a presente averbação para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu em 04 de outubro de 2012, com lastro na obrigação mencionada no registro anterior, cédula de crédito imobiliário n.º 1.4444.0125654-8, série n.º 1012, no valor de R\$ 283.000,00. Guarulhos, 17 de outubro de 2012.

Escrevente, \_\_\_\_\_ (Cláudio Roberto da Silva)

Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

*segue no verso*

matrícula

117.374

ficha

03

verso

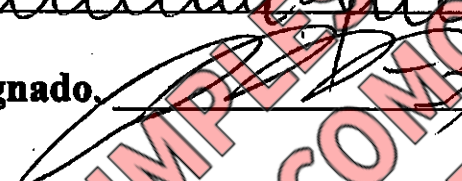
CNS 11254-0

**AV.09 / 117.374 - REMISSÃO/RETIFICAÇÃO**

Em 13 de junho de 2014 - Protocolo 362.502 de 21/05/2014, reingresso em 04/06/2014

Conforme Averbação nº 463, feita nesta data, na matrícula nº 46.543, deste Registro, procede-se à presente para consignar que a Unidade Autônoma objeto desta matrícula possui as seguintes áreas de construção: área de divisão não proporcional privativa real de 65,50m<sup>2</sup>, área de divisão não proporcional de uso comum real de 21,40m<sup>2</sup>, área de divisão proporcional comum real de 37,07m<sup>2</sup>; área total de 123,97m<sup>2</sup>, e não como constou da abertura desta (equivalentes em área de custo padrão).

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 22,52

Visualização e disponibilização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

onr